



FORMULÁRIO DE RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Processo Administrativo: 142/2024
- b) Pregão eletrônico: 035/2024
- c) Objeto: "Futura e eventual aquisição de Dietas, Fórmulas e Suplementos Alimentares, para distribuição a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé."
- d) Data da publicação do edital: 13/05/2024
- e) Data da abertura: 24/05/2024

2. DO PEDIDO

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b) Data e hora do pedido:
- c) Razão Social: **COMERCIAL SM HOSPITALAR**

3. PRELIMINARES

3.1. Do Instrumento Interposto: trata-se de esclarecimento ao edital protocolado pela supra nomeada, acerca do(s) item(s) descritos no Termo de Referência

3.2. Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, "d" e "e" e 2, "b" do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual será realizada a análise dos apontamentos

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a requerente realizou os seguintes apontamentos:



(a) **ITEM 6 - FÓRMULA EM PÓ ENTERAL ORAL DE 01 A 10 ANOS** – Indicada para recuperação do estado nutricional isenta em gluten e lactose. Sabor baunilha, chocolate ou vitamina de frutas. Apresentação: embalagem de no mínimo 400gramas. Referência Isousorce júnior

(B) **ITEM 9 - FÓRMULA EM PÓ PARA DIABÉTICOS ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE , GLUTEN E PROTEÍNAS DE SOJA** - Dieta em pó, nutricionalmente completa para pacientes com diabetes, polimérica com 15% de proteína, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem lata de 400 gramas. Sabor baunilha.

(C) **ITEM 16 - FORMULA LIQUIDA PARA PACIENTE RENAL 200 ML.** Alimento líquido hipercalórico com no mínimo de 1,5 Kcal/ml, HIPERPROTEICA. Com mix proteico tendo maior percentual de soro do leite, no mínimo 60 %. 100% maltodextrina, baixo teor de gordura saturada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para insuficiência renal aguda ou crônica, em tratamento conservador (sem diálise). Isenta de fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 200 ml. (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso porcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: Nutri Renal Novasource Ren.

(D) **ITEM 18 - FÓRMULA EM PÓ MODULO DE FIBRAS** Mix de fibras solúveis sem sabor, podendo ser utilizado em preparações de doces e salgados. Sem sacarose. Deverá apresentar registro em órgão competente pertinente. Validade de 80 % do prazo de validade total. Apresentação: Lata a partir de 250g.

(E) **ITEM 21 - FÓRMULA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA*1,5kCAL/ML) COM FIBRAS** com mais de 60% proteína de origem animal, TCM, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Deverá apresentar registro em órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente. Validade Mínima de 80% total do prazo de validade total. Apresentação Caixa Tetra Pak 1 litro

(F) **ITEM 22 -FÓRMULA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS.** Com ômega 3, leucina, Zinco, 100% caseinato de cálcio, 100 % maltodextrina, isento de sacarose e lactose. Apresentar no mínimo 1,32kcal/ml. Sem sabor. Apresentação: Lata 360g.



(g) ITEM 24 - FÓRMULA LÍQUIDA 100% PROTEÍNA DE SOJA – isenta de lactose, sacarose e glúten nutricionalmente completa com fiber – normocalórica com tcm. Referência: isosource soya fiber, nutri enteral soya fiber. De qualidade superior ou equivalente. Apresentação tetra pack de 1l.

(H) ITEM 28 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM FIBRAS - ADULTO - isento de sacarose. Enriquecido com fibras, vitaminas e sais minerais, hiperproteico. Sabor a escolher no pedido de acordo com o catálogo do fabricante. Apresentação Lata de no mínimo 400g

Em relação ao item “a” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

No que diz respeito ao questionamento descrito em “b” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

No que diz respeito ao questionamento descrito em “c” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

No que diz respeito ao questionamento descrito em “d” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

No que diz respeito ao questionamento descrito em “e” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.



No que diz respeito ao questionamento descrito em “f” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

No que diz respeito ao questionamento descrito em “g” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

No que diz respeito ao questionamento descrito em “h” A empresa deverá ofertar os itens em conformidade com o descritivo. Itens em desconformidade com o exigido no Edital não serão aceitos e sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

5. DECISÃO:

Diante do exposto, conclui-se que o **pedido de esclarecimento** foi devidamente respondido, como é de praxe desta Secretaria, que sempre se pautou pela transparência e pela obediência aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 21 de maio de 2024

ADILSON DE IORIO
FREITAS:90078497
604

Assinado de forma digital
por ADILSON DE IORIO
FREITAS:90078497604
Dados: 2024.05.21
15:42:48 -03'00'

Secretário de Saúde

João Pereira de Jesus Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ - MG
MATRÍCULA 66313